



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Consultor  
Individual**

**PROJETO 914BRZ4027 EDITAL N° 42/2025**

1. Perfil: Gestão Pública – Iphan Sede

2. Nº de vagas: 01

3. Qualificação educacional: Nível Superior em Gestão Pública, Administração, Economia, Direito ou áreas afins. Título de Pós-Graduação em Gestão Pública, Administração, Economia, Direito ou áreas afins

4. Experiência profissional: Experiência profissional de, no mínimo, 07 anos gestão pública no setor público ou em desenvolvimento de políticas que tenham usados recursos públicos em sua implementação.

5. Atividades: **Produto 1: Documento Técnico A contendo: Estratégia nacional preliminar de financiamento ao patrimônio cultural.**

[Atividade 1.1] Levantar fontes de financiamento já existentes (federais, estaduais, municipais, multilaterais, privadas);

[Atividade 1.2] Analisar instrumentos legais e orçamentários disponíveis;

[Atividade 1.3] Pesquisar referências nacionais e internacionais de financiamento do patrimônio cultural, identificando modelos inovadores (fundos mistos, parcerias público-privadas, incentivos fiscais);

[Atividade 1.4] Analisar criticamente as fontes de financiamento nacionais e internacionais;

[Atividade 1.5] Elaborar marco lógico para priorização de projetos, considerando critérios de relevância, urgência e retorno estratégico;

[Atividade 1.6] Elaborar documento técnico estruturando mecanismos, fluxos e atores;

[Atividade 1.7] Definição de etapas para operacionalização e definir proposta de governança financeira;

[Atividade 1.8] Elaborar matriz de riscos e oportunidades para cada fonte de financiamento, orientando oportunidades de financiamento;

**Produto 2: Documento Técnico B contendo: Plano operacional de captação de recursos para o PAC Patrimônio Cultural.**

[Atividade 2.1] Coletar informações de projetos existentes no IPHAN e parceiros;

[Atividade 2.2] Estruturar um banco digital organizado por tipo de ação, localização, estágio e fonte de recurso;

[Atividade 2.3] Definir protocolo para atualização e inserção de novos projetos;

[Atividade 2.4] Desenvolver modelos-padrão de editais, termos de referência e acordos de parceria e sua definição de critérios de elegibilidade e priorização de projetos.

[Atividade 2.5] Apresentar indicadores de desempenho físico-financeiro, proposição de painéis de acompanhamento (dashboards, relatórios periódicos);

[Atividade 2.6] Definir responsabilidades institucionais.

[Atividade 2.7] Mapear e acompanhar potenciais financiadores, criando calendário estratégico de contatos e engajamento.

[Atividade 2.8] Implementar estratégias de divulgação e articulação com potenciais financiadores, eventos e redes institucionais.

**Produto 3: Documento Técnico C contendo: Proposta de política de uso e ocupação dos imóveis tombados no âmbito do PAC.**

[Atividade 3.1] Levantar, classificar e identificar imóveis disponíveis para uso ou requalificação mapeando sua situação jurídica, estrutural e territorial;

[Atividade 3.2] Estudar os modelos de ocupação realizando pesquisa de experiências nacionais e internacionais de uso adaptativo de bens patrimoniais;

[Atividade 3.3] Identificar tipologias de ocupação (uso cultural, educacional, habitacional, turístico, econômico);

[Atividade 3.4] Realizar o levantamento de restrições legais, instrumentos de cessão, arrendamento e parcerias e identificação de mecanismos facilitadores;

[Atividade 3.5] Elaborar política estratégica com definição de diretrizes para ocupação e reuso e proposição de instrumentos de gestão (termos de cessão, editais, convênios, PPPs);

[Atividade 3.6] Incluir critérios de sustentabilidade financeira, preservação e impacto social;

**Produto 4: Documento Técnico D contendo: Proposta de política de ativação e apropriação comunitária dos territórios culturais.**

[Atividade 4.1] Mapear territórios culturais a partir das localidades com maior incidência de ações do Novo PAC;

[Atividade 4.2] Estudar a relação das comunidades residentes nos territórios culturais com o patrimônio;

- [Atividade 4.3] Identificar possíveis parceiros para a elaboração e implementação do projeto;
- [Atividade 4.4] Elaborar a incidência nos territórios, visando transformar a percepção da população quanto ao patrimônio como ativo.
- [Atividade 4.5] Desenvolver indicadores de avaliação da apropriação cultural da população sobre o patrimônio.
- [Atividade 4.6] Sistematizar boas práticas de ativação de territórios culturais implementadas em outras regiões ou programas similares.
- [Atividade 4.7] Mapear redes de atores culturais e sociais que possam apoiar a disseminação da política nos territórios.

**Produto 5: Documento Técnico E contendo: Relatório de avaliação estratégica com lições aprendidas e recomendações de aperfeiçoamento.**

- [Atividade 5.1] Realizar análise estratégica do impacto das políticas e projetos executados, com foco na proteção e valorização do patrimônio;
- [Atividade 5.2] Definir e aplicar indicadores estratégicos para medir efetividade, eficiência e resultados das políticas;
- [Atividade 5.3] Conduzir pesquisa qualitativa e quantitativa com partes interessadas para análise de impacto e percepções estratégicas;
- [Atividade 5.4] Analisar sustentabilidade das políticas, identificando oportunidades de otimização de recursos;
- [Atividade 5.5] Sistematizar comparativos entre objetivos planejados e resultados efetivamente alcançados;
- [Atividade 5.6] Elaborar análise de riscos e fatores críticos que impactaram a implementação das políticas;
- [Atividade 5.7] Identificar oportunidades de aprimoramento e recomendações para futuras políticas do patrimônio;

**Produto 6: Documento Técnico F contendo: Documento final de consolidação de políticas públicas e engajamento social para o PAC Patrimônio Cultural;**

- [Atividade 6.1] Sistematizar contribuições preliminares compilando informações e subsídios oriundos dos produtos anteriores em uma Política Nacional Complementar ao PAC Patrimônio Cultural;
- [Atividade 6.2] Elaborar o documento de políticas públicas para consolidação das políticas incluindo diretrizes, objetivos, metas, indicadores, estratégia de comunicação e engajamento social;
- [Atividade 6.3] Alinhar os marcos legais com os objetivos do PAC Patrimônio Cultural;
- [Atividade 6.4] Promover debate, coleta de sugestões e ajustes sistematizando as contribuições para políticas públicas do patrimônio;
- [Atividade 6.5] Revisão e consolidação final do documento validando internamente com a equipe técnica responsável;

[Atividade 6.6] Entregar e divulgar documento final junto ao Iphan, sociedade civil e em plataformas institucionais.

**6. Produtos/Resultados esperados: Produto 1: Documento Técnico A contendo: Estratégia nacional preliminar de financiamento ao patrimônio cultural.**

**Produto 2: Documento Técnico B contendo: Plano operacional de captação de recursos para o PAC Patrimônio Cultural.**

**Produto 3: Documento Técnico C contendo: Proposta de política de uso e ocupação dos imóveis tombados no âmbito do PAC.**

**Produto 4: Documento Técnico D contendo: Proposta de política de ativação e apropriação comunitária dos territórios culturais.**

**Produto 5: Documento Técnico E contendo: Relatório de avaliação estratégica com lições aprendidas e recomendações de aperfeiçoamento.**

**Produto 6: Documento Técnico F contendo: Documento final de consolidação de políticas públicas e engajamento social para o PAC Patrimônio Cultural.**

**7. Local de Trabalho:** É necessário que tenha disponibilidade de morar em Brasília/DF. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

**8. Duração do contrato: 9 meses**

9.Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 21/10/25 a 25/10/25 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.